

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 207, DE 28/10/2020, SEÇÃO 2, PP. 22

PORTARIAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 713 - Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria da Reitoria nº 624, de 15/09/2020, publicada no DOU de 16/09/2020, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 714 - Art. 1º - Nomear **ALINE FAGNER DE CARVALHO E COSTA – 2ª colocada** na vaga **2019.2/PMS/0003**, na **Ampla Concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2019, publicado no DOU de 19/09/2019, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 012/2020, publicado no DOU de 15/09/2020 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Pedagogia**, com lotação na cidade de **Arraias**, no código de vaga nº **775303**. *Código oriundo da vacância da servidora Magda Suely Pereira Costa, DOU de 01/11/2019.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor